



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 28º e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda no nº 1 do art.º 33º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, é convocada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 09 de junho (quinta-feira), pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141 com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----
2. Período da “Ordem do Dia” -----
 - 2.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação de Redefinição do Estatuto dos Sapadores, passando à condição de Batalhão, criando-se assim, o Batalhão de Sapadores Bombeiros de Vila Nova de Gaia. -----
 - 2.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório do Procedimento de Alteração ao Regulamento da Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia.
 - 2.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Mandato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – Urbanismo e Habitação, tendo em vista a Manutenção e Reabilitação em Edifícios Públicos Municipais, bem como a Reabilitação de Frações no âmbito do Acordo Operativo do Programa 1º Direito – Programa de Acesso à Habitação, no valor global de € 13.321.625,00 (treze milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco euros). -----
 - 2.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
 - Ano 2022 - € 1.509.851,74 + IVA (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos); -----



- Ano 2023 - € 4.839.167,64 + IVA (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos); -----
- Ano 2024 - € 1.637.980,62 + IVA (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos). -----

2.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a Dar sem Efeito a Deliberação da Assembleia Municipal de 28 de março de 2022, referente ao Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres, substituindo-a por nova, nos seguintes termos: -----

- Aprovar a celebração do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de 03 (três) Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352), ao KM 333,342 da Linha do Norte, com área total de 895 m² (Loja 1 com a área de 350 m², Loja 2 com a área de 218 m² e Loja 3 com área de 327 m²), assinaladas nas Plantas anexas, pertencentes ao Domínio Público Ferroviário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com início na data da assinatura do contrato, podendo mesmo ser renovado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, até ao limite máximo de 2 (duas) renovações, mediante pagamento mensal de € 4.000,00 (quatro mil euros) à IP – Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INE, com referência aos últimos 12 (doze) meses. À assunção do correspondente compromisso plurianual e aprovação da respetiva minuta do contrato de subconcessão. -----

2.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Final do Procedimento do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar de Vila Nova de Gaia e outras formas de jogo e respetiva Nota Justificativa. -----

2.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fundo de Recuperação COVID-19 – Entidades Locais Sem Fins Lucrativos – Alteração do nº 1 do artigo 4º. -----

2.8. Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Transposição para o PDM de Normas do Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho, para Conhecimento. -----

Vila Nova de Gaia, 06 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)